

1 **ATA DE CONTINUIDADE DA REEDIÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 14/2023 –**
2 **Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de execução de obras de**
3 **saneamento básico rural através da instalação de sistemas de “fossa séptica”, “fossa**
4 **biodigestora”, “bacias de evapotranspiração”, “esterqueira seca” e “esterqueira úmida”**
5 **em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas**
6 **microbacias do alto curso do rio das Flores em Barra do Piraí/RJ, rio Vieira em**
7 **Teresópolis/RJ, baixo curso do rio Preto em Campos dos Goytacazes/RJ, córrego do Zíper**
8 **(Samambaia) em Santos Dumont/MG e Água Limpa em Palma/MG.** Aos vinte e sete dias do
9 mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento,
10 realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
11 PARAÍBA DO SUL – AGÉVAP, situada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15 – piso
12 superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de
13 Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Júlio César da Silva Ferreira –
14 Membro da Comissão; Gabriel dos Santos de Aguiar – Membro da Comissão. Considerando a
15 Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, foi dado
16 continuidade ao certame, procedendo com a abertura do **ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE**
17 **PREÇO**, os documentos foram rubricados e conferido pelos presentes. A Comissão constatou
18 que a **W2 ENGENHARIA LTDA** apresentou sua proposta comercial, com assinatura digital, sem
19 a possibilidade de conferência pela internet, sendo a proposta declarada DESCLASSIFICADA,
20 por não possuir assinatura válida, conforme prevê o item 6.2 e 6.5. A comissão suspendeu a
21 sessão, abrindo o prazo de 3 (três) dias úteis para regularização da documentação, conforme o
22 item 7.1.19 do edital. A presente sessão foi encerrada às 14h30.

Júlio César da Silva Ferreira
Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Gabriel dos Santos de Aguiar
Membro – Comissão de Julgamento